

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, de 4 de dezembro de 2.025.

EMENTA: Altera a Lei nº 1.723, de 31 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera o art. 12 da Lei Municipal nº 1.723, de 31 de dezembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12º ...

...

III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02, 7.19 e 14.14 da LISTA

Art. 2º O item 11.05 da lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 1.723, de 31 de dezembro de 2.003, passa vigorar com a seguinte redação e alíquota:

ITEM SUBITEM	TIPO DO SERVIÇO	% S/UFC	% S/RB
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza	-	5



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Art 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
4 de dezembro de 2.025.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1776 pág. 15 de 05 / 12 /2025

Assinado eletronicamente por CONRADO ANGELO SCHELLER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/968a852f-8333-413d-9d0a-ac2d2364ce83>.

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 04/12/2025 16:07:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/968a852f-8333-413d-9d0a-ac2d2364ce83>

